



Sistema Único de Saúde  
Secretaria Municipal  
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO N.º 29/2007

Joinville, 28 de maio de 2007

**SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PROFISSIONAL DENTISTA PARA ATENDER ALUNOS DA APAE OU A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DESTE PROFISSIONAL**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 03/2007 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 28 de maio de 2007, **RESOLVE NÃO APROVAR** a Solicitação de cedência de profissional dentista para atender alunos da APAE e sugere a inclusão do pleito de repasse de recursos em convênio específico.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 28 de maio de 2007

Ana Maria Groff Jansen  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Tânia Maria Crescêncio,  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Norival Silva  
Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi  
Prefeito Municipal